

Procedimento Concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar de Doenças Infecciosas Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.

Ata n.º 1

Aos **30 dias** do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas **09:30 horas**, no âmbito do Procedimento concursal comum com caráter urgente conducente ao recrutamento de pessoal médico para preenchimento de postos de trabalho na categoria de Assistente na área de Doenças Infecciosas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho e do Despacho n.º 4741-A/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril, e por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., de 23 de abril de 2025, reuniu o Júri com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Funcionamento do júri de acordo com os diplomas legais aplicáveis;

Ponto 2: Definição dos critérios de avaliação e elaboração das grelhas classificativas dos métodos de seleção, bem como da grelha de classificação final;

Estiveram presentes os seguintes elementos:

Presidente: Kamal Mansinho.

1.º Vogal Efetivo: Susana Isabel Reis Peres.

2.º Vogal Efetivo: Teresa Batista Alberto.

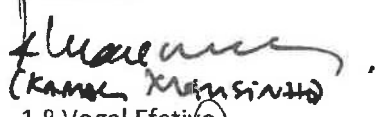
Deliberações tomadas pelo júri:

1. O júri funciona de acordo com os diplomas legais aplicáveis.
2. A primeira vogal suplente, Dra. Teresa Batista Alberto, passa a segunda vogal efetiva, em substituição da Dra. Sara Rebelo Casanova, por impossibilidade de participação neste júri.
3. A avaliação dos candidatos é feita mediante avaliação curricular.
4. Os critérios de classificação individual e respetiva valoração encontram-se no **Anexo I** à presente ata, que dela faz parte integrante.
5. A classificação resulta da soma da classificação parcelar de todos os subcritérios e é expressa na escala de 0 a 20 valores.

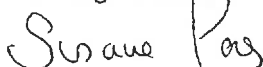
6. A classificação de cada subcritério do método de seleção “Avaliação Curricular” resulta da média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.
7. O Júri delibera que, caso considere relevante e após análise casuística, devidamente lavrada em ata, apenas pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos ou elementos referidos no respetivo *Curriculum Vitae*, que possam relevar para a apreciação do seu mérito, sob pena de os mesmos não serem considerados

Serviço de Doenças Infecciosas, Hospital de Egas Moniz, Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental E.P.E., 30 de abril de 2025

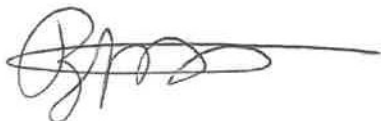
Presidente


(Kamel Mansour)

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo



Procedimento Concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Hospitalar de Doenças Infecciosas na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.

Anexo 1

1. Critérios de Classificação Individual e sua valoração baseada na avaliação curricular:

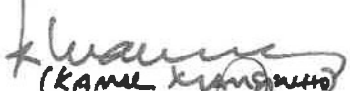
- A. Classificação final no exame da especialidade de Doenças Infecciosas. 0 a 8 valores
- B. Diferenciação técnico-profissional em Doenças Infecciosas de acordo com algumas valências e necessidades específicas do Serviço: doenças tropicais, gestão clínica de doentes em tratamento com fármacos modificadores da resposta imunológica, doentes hematológicos e doentes transplantados. 0 a 5 valores
- C. Contributo para o ensino pré-graduado e carreira académica 0 a 3 valores
- D. Experiência em investigação e publicações 0 a 2 valores
- E. Outros fatores de valorização profissional 0 a 2 valores

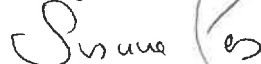
2. Critérios de desempate, por ordem de aplicação:

- A. Conclusão do Internato na ULSLO, E.P.E
- B. Classificação média final do Curso de Medicina

Hospital Egas Moniz, Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental E.P.E., 30 de abril de 2025

Presidente


(KAMEL X. MANSOUR)
1.º Vogal Efetivo


2.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo

